



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
ESTADO DE MATO GROSSO

**DECRETO N.º 33/2017**

**Decreta ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais, no dia 13 de Outubro de 2017 e da outras providências.**

**Ederzio de Jesus Mendes**, prefeito municipal de Jangada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECRETAR:**

**Art.1.º** - Fica decretado ponto facultativo, nos Órgãos Públicos Municipais de Jangada, no dia 13 de Outubro de 2017 –sexta-feira, em virtude do feriado 12 de Outubro de 2017 do Dia das Crianças no Município de Jangada, com exceção dos serviços municipais de urgências e emergências.

**Art. 2º** - Os servidores deverão retornar as suas atividades normais no dia 16 de Outubro de 2017 (Segunda-Feira) a partir da às 07:30 horas,

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do prefeito, em Jangada – MT, 11 de Outubro de 2017.

**EDERZIO DE JESUS MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**FONE: (65) 3344-1453**

Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n – Centro – CEP: 78.490-000 – Jangada – MT  
E-mail: prefeitura@jangada.mt.gov.br